

INFORMAÇÕES DOS ESTADOS-MEMBROS

Comunicação da Comissão nos termos do n.º 4 do artigo 16.º do Regulamento (CE) n.º 1008/2008 do Parlamento Europeu e do Conselho relativo a regras comuns de exploração dos serviços aéreos na Comunidade

Alteração de obrigações de serviço público relativas a serviços aéreos regulares

(Texto relevante para efeitos do EEE)

(2015/C 27/04)

Estado-Membro	Portugal
Rota	Lisboa-Horta-Lisboa Funchal-Ponta Delgada-Funchal Lisboa-Santa Maria-Lisboa Lisboa-Pico-Lisboa
Data inicial de entrada em vigor das obrigações de serviço público	19 de dezembro de 2010
Data de entrada em vigor das alterações	29 march 2015
Endereço para obtenção do texto e de quaisquer informações e/ou documentação pertinentes relacionadas com as obrigações de serviço público	Para mais informações, contactar: Instituto Nacional de Aviação Civil, I. P. Rua B, Edifícios 4, 5 e 6 — Aeroporto de Lisboa 1749-034 Lisboa PORTUGAL. Tel. +351 218423500 Fax +351 218423582 Endereço eletrónico: dre.am@inac.pt Sítio: www.inac.pt